



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2097, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Lucas Aparecido da Silva, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28996, 2.4.2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUCAS APARECIDO DA SILVA**, portador do CI-RG nº 13.085.533-4 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 113.463.829-99, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 1115, de 19 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 2 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (3.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2605 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

| PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2097, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Lucas Aparecido da Silva, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28996, 2.4.2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUCAS APARECIDO DA SILVA**, portador do CI-RG nº 13.085.533-4 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 113.463.829-99, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 1115, de 19 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos legais a 2 de abril de 2024.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (3.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal